



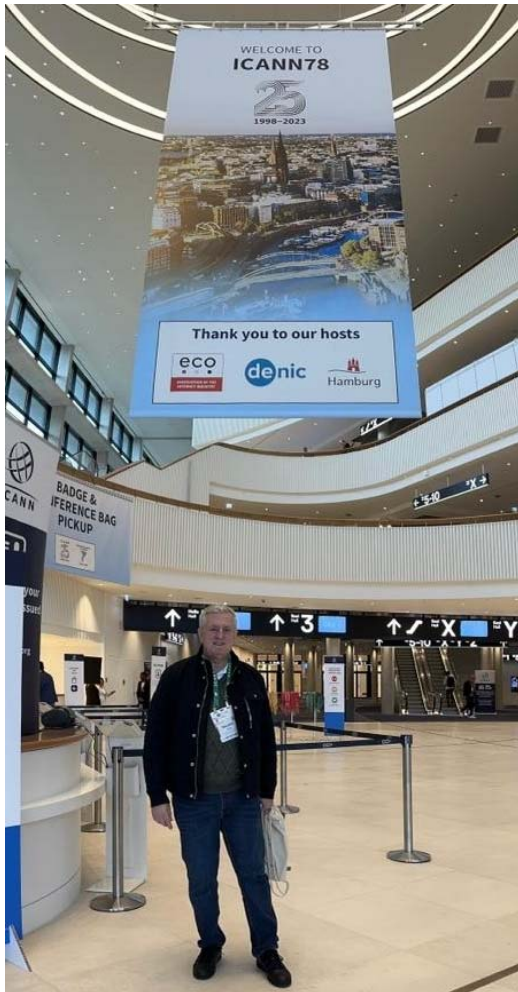
DIÁRIO DA ICANN 78 – DIA 1

ICANN 78 21 DE OUTUBRO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

A reunião de número 78 da ICANN está ocorrendo na cidade de Hamburgo, na Alemanha, e nesta edição a ICANN está celebrando 25 anos de governança multissetorial. Já iniciamos com um tema extensivamente coberto em nossos diários de reuniões passadas e que agora começa a ver algumas conclusões claras: o Abuso no Sistema de Nomes de Domínio (DNS)^[i]. Para recapitular rapidamente, esse termo engloba uma série de usos técnicos maliciosos do sistema de nomes de domínios, como a operação de botnets^[ii] e ataques de *phishing*^[iii].

Depois de um esforço extenso conduzido pelo Conselho do GNSO^[iv] para definir um escopo apropriado para categorizar o problema e as ações necessárias para combater algumas das situações de abuso, se chegou à conclusão de que era possível gerar pelo menos uma solução rápida para os problemas, por meio de um pedido direto para a ICANN e suas partes contratadas da alteração dos contratos base que orientam todos os nomes de domínios genéricos. A mudança fundamental é a de transitar da necessidade de reconhecer ações abusivas no DNS para combatê-las.



As sugestões foram entendidas como razoáveis e as partes contratadas da ICANN se engajaram em um processo de negociações bilaterais para viabilizar que elas fossem implementadas em uma escala mundial. Depois de um período de silêncio, recebemos na reunião passada a notícia de que se iniciaria um processo de votação envolvendo todas as partes contratadas da ICANN do mundo, que são centenas. Caso a votação seja bem sucedida, todos os contratos de nomes de domínios genéricos passam a ser mais seguros por definição.

Com a votação agora já iniciada, na reunião 78 recebemos uma primeira perspectiva sobre qual a situação da votação em uma sessão organizada pelas partes contratadas. Primeiramente, as condições do voto são bastante duras, requerendo que 90% dos votantes digam “Sim”. Além disso, a ausência do voto é automaticamente interpretada como “Não”, de modo que para que a mudança ocorra, seja necessário que efetivamente toda a comunidade de operadores se

engaje no tema e vote “Sim”, algo que requer um esforço global.

Na atualização que recebemos, as partes contratadas parecem otimistas em relação a um resultado positivo, e mais do que isso, os grandes atores do mundo dos *registries* e *registrars* vestão ativamente engajados e tentando trazer os outros atores para o “Sim”. Isso cria um ambiente no qual existe grande pressão para participar das votações e chegar a um resultado positivo.

Esse processo é importante não somente de uma perspectiva de aumentar a segurança dos usuários da Internet, mas é um real ponto de virada na ICANN, que vai demonstrar (ou não) a capacidade da instituição de adotar medidas eficientes que demonstrem para os Estados e organizações intergovernamentais que não é necessário que eles passem a interferir diretamente nos processos multisetoriais de nomes de domínios, e que a comunidade vai adotar posturas mais firmes sobre o tema.

Continuaremos a seguir o tema.

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

[i] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[ii] A palavra botnet vem da junção das palavras robot (robô) e network (rede), e indica uma rede de máquinas infectadas que podem ser controladas remotamente. Uma botnet pode englobar milhões de equipamentos, espalhados por diversas localidades.

[iii] O ataque phishing é um tipo de crime cibernético popular no qual os criminosos tentam obter informações confidenciais, como senhas, números de cartão de crédito, informações bancárias ou outros dados pessoais, fingindo ser uma entidade confiável.

[iv] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[v] O processo de registro de nomes de domínio envolve três funções diferentes: Registry, Registrar e Registrant.

1) Registry: Um registro de nomes de domínio é uma organização que gerencia nomes de domínio de nível superior. Eles criam extensões de nomes de domínio, definem regras para esse nome de domínio e trabalham com registradores (os registrars) para vender nomes de domínio ao público. Por exemplo, a VeriSign gerencia o registro de nomes de domínio .com.

2) Registrar: O registrar (registorador) é uma organização credenciada na ICANN (Ex.: GoDaddy), que vende nomes de domínio de nível superior (TLDs) ao público, tais como o .com, .net, .org, bem como diversos novos nomes de domínio genéricos (Ex.: .berlin, .hotel, .rio etc)

3) Registrant: Um registrant (registrante) é a pessoa ou empresa que registra um nome de domínio. Os registrants podem gerenciar suas configurações de nome de domínio por meio de seu registorador. Quando forem feitas alterações no nome de domínio, o registrar notificará o registry sobre as alterações a serem atualizadas no banco de dados do registro. Quando você registra um nome de domínio, você se torna um registrante!

O Sistema de Nomes de Domínio da Internet é supervisionado pela Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN). A ICANN é uma organização sem fins lucrativos responsável, dentre outros, pela coordenação de nomes de domínio e endereços IP. Esta coordenação garante que os endereços IP e domínios sejam unívocos para evitar duplicidade e garantir o correto funcionamento do sistema. Eles também credenciam registrars (registoradores) que poderão vender domínios diretamente ao público.



DIÁRIO DA ICANN 78 – DIA 2

ICANN 78 22 DE OUTUBRO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

Neste segundo dia se deu a sessão de atualização de assuntos legislativos e regulatórios da ICANN, que periodicamente fornece à comunidade uma série de informações vindas de todo o mundo que possuem potencial de afetar o fluxo do desenvolvimento de políticas da comunidade e de afetar os modelos de negócio das partes contratadas da ICANN.

A iniciação teve início no tema do processo da ONU de revisão do WSIS (*World Summit on the Information Society*, ou Cúpula Mundial da Sociedade da Informação) em maio de 2024. Esse evento está sendo visto como uma prioridade pela ICANN, já que o WSIS original é considerado um dos eventos mais importantes relativos à validação do modelo multisetorial de governança da Internet. Essa revisão decidirá, entre outras coisas, a continuidade do Fórum de Governança da Internet (IGF). A ICANN tem feito esforços de engajamento com governos do mundo para reforçar a necessidade da preservação do modelo multisetorial.

Uma questão importante que emergiu no entorno de outro processo da ONU, o *Global Digital Compact* (GDC, sem tradução oficial). Dentro desse processo foi feita uma declaração de Amandeep Gill, Embaixador de Tecnologia do Secretário-Geral, na qual afirmou que o futuro da governança da Internet se dará dentro de um modelo “tripartite”, na qual existiriam governos, setor privado, e sociedade civil. Isso muda completamente a noção seguida desde os primórdios da governança, na qual a comunidade técnica é um ator distinto. Na visão de Gill, atores como a ICANN e o IETF [\[1\]](#) passariam a fazer parte da sociedade civil.

Isso trouxe uma resposta forte da CEO atuante da ICANN, Sally Costerton, na qual a ICANN condenou a tentativa como uma manobra dos Estados para minimizar o papel da comunidade técnica, posicionando que isso contraria fortemente os princípios estabelecidos pelo WSIS e reafirmados pelo WSIS+10. A resposta reforçou a importância da separação da comunidade técnica da sociedade civil, em vista de que muitos fazem um papel extremamente técnico do qual as estruturas básicas da Internet dependem, tendo portanto uma visão única de várias questões.



Reunião da Coordenação do CGI.br com os Líderes da Business Constituency – Vinicius Santos, Mark Datysgeld, Steve DelBianco, Renata Mieli e Mason Cole

Já no contexto da União Europeia, foi destacado o documento “EU Council Conclusions on digital diplomacy”, no qual a ICANN foi citada diretamente na passagem que diz “Reconhecendo a importância da questão e o cronograma crítico dos próximos processos relacionadas à governança da Internet (...), isso inclui suporte ativo da Internet Corporation for Assigned Names e Números (ICANN) em questões de importância estratégica, como garantir a estabilidade, segurança e interoperabilidade da Internet”. Isso sinaliza uma posição favorável da União Europeia em relação à continuidade do trabalho da ICANN dentro de sua estrutura multissetorial.

A União Europeia também tem mostrado uma forte tendência de abraçar esforços e fóruns de padronização, como representado em sua estratégia de padronização de 2022, incentivando uma maior presença de seus representantes em fóruns como o IETF. Também já estão olhando para

o conceito de “Web 4.0” e mundos virtuais, trazendo questões de padronização desses mundos futuros para que possam ser abertos e interoperáveis.

Sobre a região da Ásia e Pacífico, tivemos uma atualização geral na qual foram mencionadas prioridades de alguns países. Na Austrália existe um ato de privacidade sendo modernizado que podem impactar a comunidade ICANN, em vista de que possui uma maior definição de o que é uma informação pessoal, como se deve lidar com endereços de IP, e questões como remoção de conteúdo em 72 horas quando há razoabilidade. Bangladesh terá um novo ato de cibersegurança que pode afetar o nível do DNS^[ii]. Na Índia, o Digital Personal Data Protection entrou em vigor mas não se sabe seu impacto em nosso trabalho.

Entrevista com os coordenadores da Escola da Governança da Internet na América Latina, Adrian Carballo e Olga Cavalli

<https://youtu.be/hj2J25j5U50>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

[i] A Internet Engineering Task Force (IETF) é um grupo auto-organizado de pessoas que contribuem tecnicamente para a arquitetura e evolução da Internet e das respectivas tecnologias. É a principal organização envolvida no desenvolvimento das novas especificações da Internet.

[ii] [i] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).



DIÁRIO DA ICANN 78 – DIA 3

ICANN 78 23 DE OUTUBRO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

(Na foto acima, Nivaldo Cleto, Rosauero Baretta e Percival Henriques, conselheiros do CGI.br participantes da 78 ICANN em Hamburgo).

No terceiro dia da ICANN 78, tivemos uma importante interação entre o Commercial Stakeholder Group (Grupo de Interesses Comerciais, CSG) e a o Conselho Diretor da ICANN, um evento periódico que permite que ocorra um alinhamento de ideias e questões e permite uma maior fluidez do trabalho de formação de políticas.

Com relação ao abuso no DNS [i], o Conselho Diretor se declarou alinhado com o trabalho que está sendo votado no momento (como comentado em nosso Diário do dia 1) e afirmou que o processo é coerente com a missão da ICANN. Reagindo à crítica de que o escopo de mitigação proposto não é suficiente, afirmaram que compreendem que o escopo atual da definição de abuso não é suficiente para cobrir todos os casos de uso malicioso técnico do DNS, e que os atores maliciosos evoluem suas técnicas, logo devemos evoluir também.

A expectativa deles é que o Conselho do GNSO [ii] se envolva nas discussões de definição do escopo, continuando a discutir quais os vetores de ameaças novos ou em expansão. É a partir desse tipo de ações que encontraremos e desenvolveremos novos tipos de definição, para que possamos avançar com a adição de requisitos adicionais nos contratos que estejam dentro da missão da ICANN.



O chefe de políticas da Business Constituency^[iii], Steve del Bianco, destacou o lema da polícia estadunidense de “proteger e servir” como uma referência para o caminho que deveríamos seguir. A parte de proteger os usuários viria por meio de contratos e políticas vigorosas. Para servir, se faz necessário um maior foco em Aceitação Universal, já que os usuários não conseguem propriamente utilizar seus emails que contém caracteres especiais como nossos próprios acentos da língua portuguesa, pois essa é uma obrigação que temos com a comunidade.

Em resposta, o Conselho Diretor sinalizou interesse em uma maior coleta de dados e estatísticas. Apontaram que existe uma evolução em andamento dentro da ICANN, e existem planos para a melhora de sua plataforma de medição de abuso. Seria necessário cuidado ao olhar para as estatísticas de abuso, pois os números apenas mostram se o abuso está aumentando ou diminuindo, e isso não é suficiente, pois não realmente diz o que está acontecendo. Daí vem a necessidade de fornecer estatísticas melhores e adicionar métricas melhores que fornecerão algumas informações a esse respeito.

Outra pergunta trazida pela Business Constituency tocou na interação entre ICANN e governos, e como o Conselho Diretor entende isso. Responderam que entendem que sempre foi a visão da ICANN que o seu papel em termos de desenvolvimento regulatório é garantir que os reguladores e legisladores entendam como o sistema funciona, entendam os requisitos para a operação,

entender o que o modelo multissetorial é capaz de fazer com relação a esse tipo de coisa, mas em geral não tomar uma posição sobre se esta política está certa ou errada.

Mencionaram que a ICANN poderia convocar conversas úteis, já que, por exemplo, existem muitos ccTLDs^[iv] na União Europeia, e seria muito instrutivo entender o que eles estão fazendo em relação à coleta de dados. Como as regulações da União Europeia de privacidade são algumas das mais estritas do mundo, seria algo interessante para todos os operadores de nomes de domínios que entendessem o que está sendo feito em relação a requerimentos de precisão e a subsequente disponibilização desses dados.

A Business Constituency ressaltou que a relação com a União Europeia é de fato importante, mas quando a ICANN trata com a Comissão Europeia, talvez esteja o fazendo de modo errôneo. Em uma recente comunicação, o conteúdo dessa comunicação foi basicamente dizer: “obrigado por nos reconhecer e listar num apêndice de suas deliberações políticas”, no entanto, o correto é lutar pelo reconhecimento do trabalho que é feito pela comunidade ao invés de celebrar a menção da ICANN. Temos que pensar de forma mais criativa na demonstração do valor do modelo, e não é suficiente ir à ONU durante os próximos dois anos (quando ocorrerão uma série de debates que definirão o futuro da Governança da Internet) e simplesmente participar.

De fato, o posicionamento da ICANN nesses eventos vai ser essencial para que possa existir uma continuidade das atividades sem intervenção governamental excessiva. Se faz necessária a proatividade e uma postura focada para que a organização não seja engolida pelos processos externos a ela.

Conversa com Mozart Tenório conselheiro do CGI.br, representante da ANATEL

<https://youtu.be/GoeKBSRVgpl>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

[i] [ii] DNS – (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[ii] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[iii] O Grupo Constituinte de Usuários Comerciais Comerciais (também conhecido como Grupo Constituinte Empresarial, ou BC) representa os usuários comerciais da Internet. O Grupo Constituinte Empresarial é um dos Grupos Constituintes do Grupo de Partes Interessadas Comerciais (CSG). O Grupo Constituinte Empresarial é a voz dos usuários comerciais da Internet dentro da ICANN – a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números.

[iv] O domínio de topo de código de país ou domínio nacional de nível superior, é o domínio de topo na Internet geralmente usado ou reservado para um país ou um território dependente. Os identificadores de ccTLD são de duas letras.



DIÁRIO DA ICANN 78 – DIA 4

ICANN 78 24 DE OUTUBRO DE 2023

Por Nivaldo Cleto*

Nesse quarto dia da ICANN 78, a Business Constituency^[i] fez um raro exercício conjunto com a ala não-comercial da ICANN em uma sessão que buscava fazer um detalhamento de problemas atualmente sendo encontrados pela comunidade como um todo e dos quais poderíamos nos beneficiar de explorar de maneira mais conjunta. O tema mais interessante abordado foi o dos “*Registry Voluntary Commitments*”, que discutiremos aqui.

Esse debate na verdade tem início nos *Public Interest Commitments* (Compromissos de Interesse Público, PIC) que foram obrigações geradoras de vínculos para os *registries*, operadores de registro de domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs^[iii]), que tinham a intenção de estabelecer em contrato com a ICANN algumas obrigações adicionais que o operador deveria adotar para poder adquirir um novo TLD^[iii] na rodada de 2012 que permitiu que essa venda ocorresse (de onde surgiram TLDs como “.xyz”).

No entanto, ficou decidido na época que os PICs também poderiam servir para agregar obrigações adicionais dentro de um TLD, seja por uma missão proposta pelo operador ou para criar um atrativo comercial adicional. Por exemplo, poderia ser contraída a obrigação de não permitir nenhum uso malicioso de domínios dentro daquele TLD, ou um comprometimento particularmente forte com a

proteção de crianças online. Esses comprometimentos estão sujeitos à supervisão e execução de conformidade pela ICANN.



Com o tempo, passou a ser questionada a estrutura desse mecanismo, e uma das primeiras ações foi mudar o nome dessas obrigações adicionais para Registry Voluntary Commitments (Compromissos Voluntários de Registries, RVC), clarificando que, diferente dos primeiros PICs, esses são contraídos por vontade própria dos registries. Isso faz com que os contratos dos diferentes registries não sejam homogêneos, mas sim que cada um tenha uma natureza própria. Com o tempo também foi clarificado que qualquer um que sinta que ocorreu uma violação de um PIC ou RVC pode acionar o setor de Compliance da ICANN, que deve então investigar o caso.

O problema advindo disso é que isso coloca a organização da ICANN numa posição potencialmente complicada, fazendo com que seu setor de Compliance possa ser colocado numa situação na qual existe a possibilidade de violarem o regulamento interno da ICANN que diz claramente que ela não pode atuar fora de sua missão. Em outras palavras, se um PIC adicional ou um RVC faz promessas em relação a remoção de conteúdo (usemos “fake news” como um exemplo fictício aqui), o setor de Compliance não poderia fazer nada a respeito pois isso excede seu poder.

Esse debate todo é importante, pois estamos cada vez mais próximos de uma nova rodada na qual poderão ser colocadas ofertas para novos TLDs de maneira ampla novamente, algo que não ocorre desde 2012. Sem clareza em torno de qual será o papel desses RVCs, podemos rumar para uma direção na qual permitiremos a criação de conflitos futuros que não terão uma resolução simples.

O maior perigo é que, sem um caminho claro e orientações bem delineadas, pode ocorrer de se criar uma falsa expectativa nos governos do mundo de que a ICANN seria capaz de limitar um registry em relação a qualquer tema, algo que não é verdadeiro e pode levar a confusões sérias, principalmente com governos.

Consideremos essa situação fictícia que criamos para melhor entendimento de nossos leitores: um TLD que introduz o sufixo “.árvore” promete que consultará o país do qual uma dada árvore é originária sempre que um for registrado, perguntando eles permitem aquele uso. Nosso exemplo será o imaginário “jacarandá.árvore”. Vendo a promessa colocada em RVC do candidato a operador do “.árvore”, os governos não entram com uma contestação de legitimidade e permitem que o TLD seja criado, confiando que serão consultados em casos nos quais potencialmente queiram proteger algum nome de sua fauna local. No entanto, uma vez em operação, o operador do “.árvore” não cumpre o que prometeu. Os governos procedem e acionam o Compliance da ICANN, que por sua vez responde que não sente que possui condições legais de impedir o uso do “jacarandá.árvore”, criando assim uma situação na qual os governos seriam obrigados a buscar soluções fora da ICANN, algo que poderia ser muito perigoso para a legitimidade do modelo multisetorial.

Visto isso, ainda se discute muito sobre como proceder, inclusive com a opção colocada na mesa de simplesmente proibir a adoção de RVCs. Isso pode se provar complexo frente aos interesses de potenciais operadores de novos TLDs que queiram criar diferenciais competitivos para seus produtos. Isso coloca particularmente a comunidade comercial em uma encruzilhada, pois, se por um lado defendemos a liberdade de mercado, por outro somos preocupados com a habilidade de mantermos uma distância saudável entre a corporação da ICANN e a intervenção governamental.

Conversamos com Percival Henriques, Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, sobre a NetMundial 2024

<https://youtu.be/wmglAS4x07Q>

Anunciado o local do fórum da comunidade ICANN79

A ICANN anunciou que San Juan, Porto Rico, foi selecionado como local para a primeira reunião pública da ICANN de 2024. O Fórum da Comunidade ICANN79 será realizado de 2 a 7 de março de 2024 no Centro de Convenções de Porto Rico.

Convite dos anfitriões da próxima ICANN, que será realizada em Porto Rico

<https://youtu.be/JKD8KDOhG2s>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*

Fotos – icannphotos

[i] O Grupo Constituinte de Usuários Comerciais Comerciais (também conhecido como Grupo Constituinte Empresarial, ou BC) representa os usuários comerciais da Internet. O Grupo Constituinte Empresarial é um dos Grupos Constituintes do Grupo de Partes Interessadas Comerciais (CSG). O Grupo Constituinte Empresarial é a voz dos usuários comerciais da Internet dentro da ICANN – a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números.

[ii] Um domínio genérico de primeiro nível (gTLD) é uma extensão de nome de domínio da Internet com três ou mais caracteres. É uma das categorias de domínio de primeiro nível (TLD) no Sistema de Nomes de Domínio (DNS) mantido pela Autoridade para Atribuição de Números da Internet.

[iii] O TLD, ou Top-Level Domain, faz parte do universo de domínios da internet. A tradução literal do termo é “domínio de nível superior”, que se refere à parte do domínio que vem depois do ponto, como “.actor” “.aero” “.áudio” “.online”, por exemplo.